

Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projecto de Arquitectura

RUI FERNANDO FIGUEIREDO VIOLA, Arquitecto, inscrito na Ordem Profissional, sob o nº 3215, morada Praça P. Carvalho, nº28, 2ºC, 2540-044 - Bombarral, Contribuinte Fiscal nº 123496780, morada na Praça José Carvalho, nº28, 2º C, 2540-044 Bombarral, declara para os efeitos do nº 1 do Artº 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, que o **Projecto de Arquitectura** de que é coordenador, relativo á obra de **Construção do Quartel/Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral**, assinalado em Planta de Localização na **Praça da República, em Bombarral, freguesia e concelho de Bombarral**, cujo licenciamento foi requerido pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral**, observa as normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de Agosto de 1951 (R.G.E.U.).
- Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro
- Lei nº 60/07, de 4 de Setembro
- Despacho Conjunto do MAI e MPAT no DR II Série nº 274 de 93.11.23
- Decreto-Lei nº163/06, de 8 de Agosto
- Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas
- Plano Director Municipal do Bombarral

Bombarral, 11 de Julho de 2008